



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 810/2023 – GAB

Em, 29 de novembro de 2023.

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 420/2023 – Ofício nº 305/2023

Senhor Presidente:

Em atenção ao pedido efetuado por meio do requerimento nº 420/2023 (Ofício nº 305/2023), de autoria dos Vereadores Arion Augusto Nardello Nasihgil, João Eduardo dos Santos, Moacir Froehlich e Iloir de Lima, oriundos dessa Casa de Leis, sobre a decoração natalina, temos a informar que:

- I) Sim, há processo licitatório vigente, publicado na data de 08 de novembro de 2023, no Diário Oficial de nº 2899. O processo é o de nº 101/2023 através do Pregão Eletrônico, que pode ser consultado no site do município, pelo link: <https://marechalcandidorondon.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-delicitacoes/detalhar/1>.
- II) A previsão de início da instalação, conforme cronograma no próprio edital, é a partir de 28 de novembro de 2023.
- III) O valor gasto com a decoração natalina não depende apenas dos materiais e peças que são instalados, mas também do tempo em que os mesmos ficam à disposição da municipalidade, pois além de peças e materiais, são contratados serviços específicos. Diante disso, sim, a municipalidade entende que quanto mais tempo a decoração ficar instalada, maior o seu custo.
- IV) Não há nenhum empecilho para a realização do processo licitatório em novembro, tanto que o processo acima citado, será realizado ainda no referido mês, com início da instalação logo após os procedimentos necessários.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos se assim for necessário, e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

Excelentíssimo Senhor,
Vereador VANDERLEI CAETANO SAUER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR